



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 086/2005

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através das Portaria D.G. Nºs 080 e 081/2005, aos Srs. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS** e **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, tendo em vista que foi antecipada a viagem para o dia 09/03/2005, em virtude do deslocamento à cidade de Timon/MA, conforme Portaria GP nº 128/2005.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno eletrônico.
São Luís(MA), 11 de março de 2005.

ERNANI RAMOS

/fm